

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR**



RESOLUÇÃO CONDIR 008/2019

Teresina, 25 de novembro de 2019

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 04393/19,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 01 de agosto de 2019,

Considerando deliberação do Conselho Diretor, em reunião ordinária do dia 19 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Termo de Autorização de Uso de Espaço Físico celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Associação Atlética de Teresina, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

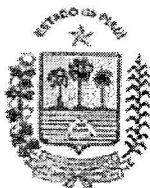
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2019.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONDIR(em exercício)**

**Conselho Diretor
Rua João Cabral, 2231 Bairro Pirajá
CEP: 64 002 150 Fone: 3213 8080 Fax: 3213 7392
conselhos@uespi.br**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 008/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE TERESINA:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, representada neste ato pelo reitor, **Prof. Dr. NOUGA CARDOSO BATISTA** e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE TERESINA neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO VIVEIROS OLIVEIRA**, ambos já qualificados no instrumento contratual, resolvem, em comum acordo, celebrar o primeiro Aditivo de Prazo ao Termo de Autorização de Uso de Espaço Físico, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Termo de Autorização de Uso de Espaço Físico supramencionado, referente à utilização das instalações do Complexo Esportivo da UESPI, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/10/2019 até 05/10/2020, conforme justificativa acostada aos autos, a fim de assegurar a continuidade do contrato.

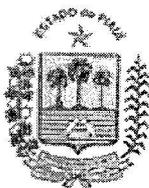
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Ficam mantidas as demais Cláusulas do Termo Original, desde que não conflitem com as Cláusulas deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O Extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma e prazo determinados na Lei nº 8.666/93.

Conselho Diretor
Rua João Cabral, 2231 Bairro Pirajá
CEP: 64 002 150 Fone: 3213 8080 Fax: 3213 7392
conselhos@uespi.br



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR**



CONTINUAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONDIR 008/2019

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Para dirimir qualquer litígio decorrente deste Termo, e que não possam ser resolvidos administrativamente, elegem as partes contratantes, de comum acordo, o Foro dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina – PI.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02(duas) testemunhas.

Teresina – PI, ___ de _____ de 2019

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor/Autorizante

FLÁVIO VIVEIROS OLIVEIRA
Representante/Autorizatório

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____

Conselho Diretor
Rua João Cabral, 2231 Bairro Pirajá
CEP: 64 002 150 Fone: 3213 8080 Fax: 3213 7392
conselhos@uespi.br